

## **FTIGESP NEWS // Senado pode atacar hoje c ônjuge e filho de gr áfico(a) com a reforma da Previd ência**

, 04 Setembro 2019 - 11:08:00

### ***Proposta reduz at é pela metade valor da pens ão por morte para conjuge de trabalhador(a) gr áfico(a) que venha morrer, diz jurista do STIG Santos***

O m ês de setembro come çou e senadores aliados do governo Bolsonaro prometem avan çar contra a aposentadoria e pens ão dos trabalhadores e c ônjuges atrav és da vota ç ão acelerada da reforma da Previd ência. Pelo cronograma, pretendem aprovar o relat ório na Comiss ão de Constitui ç ão e Justi ç a do Senado nesta quarta-feira (4). E, ap ós a discuss ão em cinco sess ões seguidas, votar ão a proposta em 1 º turno no plen ário, e no 2 º turno logo ap ós mais tr ês sess ões. Querem destruir tudo at é outubro. Um dos direitos a serem destru ídos é a pens ão por morte, que é considerado pelo advogado do Sindicato dos gr áficos (STIG) de Santos, Sérgio Pardal, um dos benef ícios mais importantes do Seguro Social do povo brasileiro.

Pela reforma da Previd ência de Bolsonaro (PEC 06/19), o valor da pens ão pode cair pela metade. Portanto, retirar á o direito j á pago pelo trabalhador durante d écadas de vida. "Pela proposta, reduzir á substancialmente os valores sendo 50% do valor da aposentadoria do trabalhador falecido, com mais 10% para cada dependente, com o m áximo em 100%", revela Pardal. Ou seja, apesar do gr áfico pagar o INSS por d écada para garantir sua aposentadoria e a pens ão para c ônjuge e filho em caso de sua morte, este direito ser á reduzido. Se morrer, a sua esposa s ó receber á 50% do valor da sua aposentadoria, se o casal n ão tiver filhos menores de idade. E, mesmo que tenha, precisaria ter cinco filhos para obter 100% do valor.

"A pens ão por morte, por sua vez, é a garantia que os trabalhadores deixam aos seus dependentes", destaca Pardal. Por ém, n ão é isso que a reforma previdenci ária de Bolsonaro est á respeitando, pelo contr ário. O jurista comenta que tal proposta que a C âmara dos Deputados enviou ao Senado, aumenta as maldades sobre a pens ão por morte de c ônjuge.

Pardal lembra inclusive de um ataque anterior a este direito em 2015. Sob pretexto tecnocrata, a lei passou a admitir a pens ão vital ícia apenas para vi úva(o) com o m ínimo de 44 anos de idade. "Quem fica vi úva(o) antes disso, tem o per íodo de recebimento do benef ícios definido por lei: com menos de 21 anos, recebe por 3 anos; at é 26 anos, seria por 6 anos; entre 27 e 28, receberia por 10 anos; at é 40 anos, o benef ício seria por 15 anos; at é 43 anos de idade, receberia por 20 anos; e a vital ícia apenas a partir de 44 anos. E tal 'tabelinha' pode ser piorada com o aumento da expectativa de sobrevida", descreve o advogado do STIG Santos.

Pardal destaca ainda outro ataque à pens ão e à aposentadoria no pa ís. "Estes s ão dois benef ícios de origens contributivas diferentes, o primeiro do pr óprio segurado e o segundo decorrente das contribui ç ões do falecido em favor dos dependentes. Mas, mesmo assim, desde meados de 1990, tentam proibir o recebimento acumulativo, mesmo sendo contribui ç ões de fontes diversas e compondo o or çamento familiar, especialmente para os idosos", real ç a. A reforma da Previd ência de Bolsonaro volta a tal ataque.

"Até admite a cumulação, mas com maquiavélicas restrições: garante-se o benefício mais vantajoso na íntegra, e o outro dividido em faixas: até um Salário Mínimo (SM) se recebe 80%; 60% até dois SM; 40% até três SM; até quatro SM fica em 20%; e 10% sobre o valor que passar quatro SM. Como se pode ver, na reforma de Bolsonaro não são privilégios que estão sendo combatidos", diz Pardal que é especialista em Direito Previdenciário.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Gráficos (Conatig) critica a postura insensível dos deputados referente ao direito da aposentadoria e à pensão dos trabalhadores. "379 deputados aliados a Bolsonaro já aprovaram a reforma previdenciária com vários prejuízos aos gráficos, bem como apoiam todas as barbaridades desse governo onde aumenta as desigualdades sociais", diz Leonardo Del Roy, presidente da Conatig. O experiente sindicalista conta que esse governo protege os poderosos, mantendo seus privilégios, enquanto retira o direito dos trabalhadores. A classe trabalhadora, no entanto, conforme alerta o dirigente, tem sido manipulada pela campanha publicitária do governo sobre o combate dos privilégios, contudo, isso não ocorre na prática, mas só retira os direitos.